

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 238/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) GLENDA SACRAMENTO MORAES, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 19 e 20/06/2018, para participar de Atividade Formativa do PNAIC/2018.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

06 / 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 18 de junho de 2018.

REFEITURA MUNICI AL DE ANAJA.
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação

em 18

PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal em exercício.